

Prefeitura Municipal de Bonito

Outros



ALVARÁ DE APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO Nº 001/2016

EDIVAM JOSÉ CEDRO DE SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 16.245.375/0001-51, com sede na Praça Benedito Mina, 629, município de Bonito-BA, declara para todos os fins e efeitos legais que fica aprovado o **LOTEAMENTO RECANTO DOS PÁSSAROS**, tendo como loteador **IVAN JOSÉ RAMOS TAVARES & CIA LTDA - ME**, empresa regularmente inscrita no CNPJ sob n.º 21.268.843/0001-43, tendo sido apresentadas as exigências do art. 9.º da Lei 6.766/79, a ser implantado numa área de propriedade do loteador, registrada no Reg. Geral Liv n.º 2-Q, Fls. 077, Mat. n.º 1.635 Registro n.º R-2/1.635, do Cartório do Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Utinga-BA, cuja área a ser loteada possui a dimensão de 108.283,79 m², localizada na zona urbana deste Município, assim discriminado, conforme Memorial Descritivo: 05 quadras e 173 lotes, totalizando **52.712,39 m²**, destinados à habitação, correspondente a 48,68%, do total da área; **26.879,20 m²** reservados para o sistema viário (ruas, avenidas, logradouros públicos), correspondente a 24,82% do total da área; **17.539,18 m²** destinados às áreas públicas que passarão ao domínio do Município, correspondendo a 16,20% do total da área; e **11.153,02 m²** de área reservada a estacionamento, correspondente 10,30% do total da área.

Bonito-BA, 31 de março de 2016.

EDIVAM JOSÉ CEDRO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Pça Benedito Mina, nº 629 – Cep. 46820-000 – Bonito-BA - fone/fax (75) 3343-2161